PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL
do Piauí 2.0
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ /PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80, com sede na Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro, em Angical do Piauí/PI, CEP 64.410-000, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. Hélder Jordão Sousa Gomes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2025, processo administrativo n.º 040/2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angical do Piauí-PI, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são aquele seguem:

MDC MEDICAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Não - Documento 45.768.089/0001-79 - Endereço: Av. Doutor Luís Pires Chaves, Quadra 54 – casa 14, Bairro Saci, CEP: 64020-340- UF: PI - Município: - Telefone: (86) 99921-9522

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
	0001	AZITROMICINA SUSP 600MG 15ML	vd	PRATI	200 VD	R$ 12,99	R$ R$ 2.598,00
	0002	AZITROMICINA SUSP 600MG 22,5ML	vd	PRATI	200 VD	R$ 16,56	R$ R$ 3.312,00
	0003	A A S 100 MG	COMP	IMEC	40.000 UND	R$ 0,07	R$ R$ 2.800,00
	0004	AMBROXOL SUSP. ADU. 15ML	Vd	FARMACE	1.000 VD	R$ 6,52	R$ R$ 6.520,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL

ANGICAL do Piauí 2.0

GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0005	AMBROXOL SUSP. PED. 100ML	Vd	FARMACE	1.000 VD	R$ 6,69	R$ R$ 6.690,00
0006	ACEBROFILINA SUP ADT 120ML	Vd	TEUTO	80 VD	R$ 12,88	R$ R$ 1.030,40
0007	ACEBROFILINA SUP INF 120ML	Vd	PRATI	800 VD	R$ 7,80	R$ R$ 6.240,00
0008	ACIDO FOLICO 5 MG	COMP	NATULAB	20.000 UND	R$ 0,07	R$ R$ 1.400,00
0009	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	PRATI	104 UND	R$ 0,65	R$ R$ 67,60
0010	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	Fr	PRATI	2.000 FR	R$ 2,25	R$ R$ 4.500,00
0011	AMOXICILINA 500 MG COMP.	Und	PRATI	140 UND	R$ 0,45	R$ R$ 63,00
0012	AMPICILINA 500 MG	COMP	TEUTO	10.000 UND	R$ 0,80	R$ R$ 8.000,00
0013	AMOXICILINA SUSP. 250 MG 60 ML	vd	PRATI	1.000 VD	R$ 7,18	R$ R$ 7.180,00
0014	AMOXICILINA SUSP. 250 MG 150 ML	Vd	PRATI	400 VD	R$ 11,49	R$ R$ 4.596,00
0015	ANLODIPINO 05MG	COMP	GEOLAB	26.400 UND	R$ 0,06	R$ R$ 1.584,00
0016	ANLODIPINO 10MG	COMP	E.M.S	9.000 UND	R$ 0,10	R$ R$ 900,00
0017	ATENOLOL 25MG	COMP	NEO QUIMICA	9.000 UND	R$ 0,07	R$ R$ 630,00
0018	ATENOLOL 50MG	COMP	NEO QUIMICA	12.000 UND	R$ 0,10	R$ R$ 1.200,00
0019	AMNITA 500 MG	COMP	FARMOQUIMICA	240 UND	R$ 13,40	R$ R$ 3.216,00
0020	AZITROMICINA 500MG	COMP	PHARLAB	5.400 UND	R$ 1,14	R$ R$ 6.156,00
0021	BROMEXINA SUSP ADULTO 120ML	vd	PHARLAB	1.800 VD	R$ 8,66	R$ R$ 15.588,00
0022	BROMEXINA SUSP INFANTIL 120ML	vd	PHARLAB	1.000 VD	R$ 9,89	R$ R$ 9.890,00
0023	BROMOPRIDA GOTAS	Vd	PRATI	300 VD	R$ 3,82	R$ R$ 1.146,00
0024	BROMOPRIDA 10MG	COMP	PRATI	2.800 UND	R$ 0,38	R$ R$ 1.064,00
0025	BENZOATO DE BEZILA 100ML	Vd	GEOLAB	60 VD	R$ 27,67	R$ R$ 1.660,20
0026	BETAMETASONA ELIXIR 120ML	Vd	E.M.S	200 VD	R$ 8,35	R$ R$ 1.670,00
0027	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	PRATI	18.000 UND	R$ 0,07	R$ R$ 1.260,00
0028	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	PRATI	3.600 UND	R$ 0,08	R$ R$ 288,00
0029	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	PRATI	8.400 UND	R$ 0,41	R$ R$ 3.444,00
0030	CEFALEXINA 500MG	COMP	ABL	3.200 UND	R$ 0,88	R$ R$ 2.816,00
0031	CEFALEXINA LIQ 100ML	Fr	ABL	400 FR	R$ 24,40	R$ R$ 9.760,00
0032	CETOCONAZOL 200MG	COMP	PRATI	3.000 UND	R$ 0,76	R$ R$ 2.280,00
0033	CETOCONAZOL CRE 04GR	Tb	HIPOLABOR	300 TB	R$ 4,84	R$ R$ 1.452,00
0034	CETOCONAZOL + BETAMET + NEOMICINA 30G	Tb	TEUTO	1.000 TB	R$ 13,92	R$ R$ 13.920,00
0035	CICLOFEMME	COMP	CIFARMA	16.800 UND	R$ 0,39	R$ R$ 6.552,00
0036	CLINDAMICINA 300MG	COMP	TEUTO	6.400 UND	R$ 5,60	R$ R$ 35.840,00
0037	COMPLEXO B DRAGEAS	Vd	HYPOFARMA	1.000 VD	R$ 4,14	R$ R$ 4.140,00
0038	COMPLEXO B GTS 20ML	Vd	NATULAB	1.000 VD	R$ 3,55	R$ R$ 3.550,00
0039	COMPLEXO B XPE 100ML	Vd	MEDQUIMICA	600 VD	R$ 5,68	R$ R$ 3.408,00
0040	DEXCLORFENIRAMINA 120 ML	Vd	PRATI	400 VD	R$ 6,23	R$ R$ 2.738,00
0041	DEXAMETASONA CREME 10 G	Tb	PRATI	600 TB	R$ 3,00	R$ R$ 1.854,00
0042	DEXAMETASONA ELIXIR X 100 ML	Vd	FARMACE	2.000 VD	R$ 4,84	R$ R$ 9.280,00
0043	DESLORATADINA SUSP 60 ML	vd	E.M.S	1.000 VD	R$ 13,52	R$ R$ 13.520,00
0044	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	GEOLAB	90.000 UND	R$ 0,14	R$ R$ 7.840,00
0045	DICLOFENACO RESINADO GTS FR 20 ML	Fr	CIMED	1.200 FR	R$ 5,03	R$ R$ 3.036,00
0046	DICLOFENACO SODIO 50MG	COMP	GEOLAB	16.000 UND	R$ 0,14	R$ R$ 2.240,00
0047	DIGOXINA 0,25MG	COMP	PHARLAB	2.200 UND	R$ 0,29	R$ R$ 638,00
0048	DIMETICONA GTS FR 10 ML	Fr	AIRELA	1.600 FR	R$ 2,85	R$ R$ 4.560,00
0049	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	PRATI	2.800 UND	R$ 0,31	R$ R$ 868,00
0050	DIPIRONA GTS FR 20 ML	Fr	FARMACE	60 FR	R$ 2,80	R$ R$ 168,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 20
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0061	DIPIRONA GTS FR 100 ML	Fr	MEDLEY	1.800 FR	R$ 17,31	R$	R$ R$ 31.158,00
0062	DOMPERIDONA 10MG	COMP	E.M.S	48.000 UND	R$ 0,13	R$	R$ R$ 6.240,00
0063	ENALAPRIL 10 MG	COMP	ALTEFAR	42.000 UND	R$ 0,08	R$	R$ R$ 3.360,00
0064	ENALAPRIL 20 MG	COMP	BELFAR	7.800 UND	R$ 0,11	R$	R$ R$ 858,00
0065	ENALAPRIL 5MG	COMP	PRATI	48.000 UND	R$ 0,08	R$	R$ R$ 3.840,00
0066	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	PRATI	40.000 UND	R$ 0,12	R$	R$ R$ 4.800,00
0067	FLUCONAZOL 150MG	COMP	MEDQUIMICA	3.200 UND	R$ 0,77	R$	R$ R$ 2.464,00
0068	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	MEDQUIMICA	60.000 UND	R$ 0,06	R$	R$ R$ 3.600,00
0069	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	PHARLAB	48.000 UND	R$ 0,14	R$	R$ R$ 6.720,00
0070	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP	PHARLAB	24.000 UND	R$ 0,14	R$	R$ R$ 3.360,00
0071	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	Vd	IMEC	1.200 VD	R$ 4,33	R$	R$ R$ 5.196,00
0072	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20 ML	Fr	HIPOLABOR	1.000 FR	R$ 15,46		R$ R$ 15.460,00
0073	IBUPROFENO 300 MG	COMP	GEOLAB	8.000 UND	R$ 0,34		R$ R$ 2.720,00
0074	IBUPROFENO 600 MG	COMP	PRATI	8.000 UND	R$ 0,39		R$ R$ 3.120,00
0075	IBUPROFENO GTS 30 ML	Fr	NATULAB	880 FR	R$ 4,64		R$ R$ 4.083,20
0076	IPATRÓPIO 20 ML	Fr	PRATI	200 FR	R$ 2,32		R$ R$ 464,00
0077	LIDOCAINA POM 2% GRAMAS	Und	PHARLAB	4.000 UND	R$ 5,41		R$ R$ 21.640,00
0078	LORATADINA 10MG	COMP	TEUTO	28.800 UND	R$ 0,22		R$ R$ 6.336,00
0079	LORATADINA SUSP 100 ML	Vd	PRATI	1.400 VD	R$ 7,73		R$ R$ 10.822,00
0070	LOSARTANA POTASSICA 10MG	COMP	PRATI	12.000 UND	R$ 0,54		R$ R$ 6.480,00
0071	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	PRATI	96.000 UND	R$ 0,19		R$ R$ 18.240,00
0072	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	BELFAR	21.600 UND	R$ 0,46		R$ R$ 9.936,00
0073	MEBENDAZOL SUSP. 30 ML	Fr	NATULAB	1.000 FR	R$ 3,09		R$ R$ 3.090,00
0074	MELOXICAM 15MG	COMP	UNICHEM	10.000 UND	R$ 0,30		R$ R$ 3.000,00
0075	METFORMINA 500 MG	COMP	PRATI	24.000 UND	R$ 0,25		R$ R$ 6.000,00
0077	METFORMINA 850 MG	COMP	PRATI	48.000 UND	R$ 0,27		R$ R$ 12.960,00
0077	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	Fr	BELFAR	400 FR	R$ 2,63		R$ R$ 1.052,00
0078	METOCLOPRAMIDA INJ 1ML	Und	ISOFARMA	1.200 UND	R$ 1,26		R$ R$ 1.512,00
0079	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 50G	Tb	PRATI	600 TB	R$ 14,69		R$ R$ 8.814,00
0080	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	PRATI	24.000 UND	R$ 0,29		R$ R$ 6.960,00
0081	METRONIDAZOL GEL 50 GR	Tb	PRATI	200 TB	R$ 12,37		R$ R$ 2.474,00
0082	METRONIDAZOL SUSP. 100 ML	Vd	E.M.S	1.300 VD	R$ 10,51		R$ R$ 13.663,00
0083	MICONAZOL CREME 80G + APLICADOR	Tb	PRATI	900 TB	R$ 13,14		R$ R$ 11.826,00
0084	NEOMICINA + BACITRACINA PDA 10 G	Tb	PRATI	800 TB	R$ 4,02		R$ R$ 3.216,00
0085	NIFEDIPINA RETARD 20MG	COMP	MEDQUIMICA	84.000 UND	R$ 0,46		R$ R$ 38.640,00
0086	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	MEDQUIMICA	48.000 UND	R$ 0,23		R$ R$ 11.040,00
0087	NIMESULIDA 100 MG	COMP	VITAMEDIC	10.560 UND	R$ 0,20		R$ R$ 2.112,00
0088	NIMESULIDA GOTAS 20 ML	Fr	GLOBO	1.000 FR	R$ 3,55		R$ R$ 3.550,00
0089	NISTATINA CREME 80 GR	Tb	PRATI	320 TB	R$ 12,17		R$ R$ 3.894,40
0090	NISTATINA SUSP. ORAL 50 ML	Vd	PRATI	400 VD	R$ 9,18		R$ R$ 3.672,00
0091	NORFLOXACINO 400MG	COMP	GLOBO	6.900 UND	R$ 0,70		R$ R$ 3.920,00
0092	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	Fr	DERMAEX	400 FR	R$ 7,73		R$ R$ 3.092,00
0093	OLEO MINERAL 100 ML	Vd	BELFAR	240 VD	R$ 7,73		R$ R$ 1.855,20
0094	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	HIPOLABOR	16.800 UND	R$ 0,07		R$ R$ 1.176,00
0095	PANTOPRAZOL 20MG	COMP	SANDOZ	67.200 UND	R$ 0,28		R$ R$ 18.816,00
0096	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	MEDQUIMICA	17.920 UND	R$ 0,37		R$ R$ 6.630,40
0097	PARACETAMOL 500MG	COMP	HIPOLABOR	104.000 UND	R$ 0,25		R$ R$ 26.000,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL
do Piauí 2.0
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0098	PARACETAMOL 750 MG	COMP	AIRELA	272.000 UND	R$ 0,26	R$ R$ 70.720,00
0099	PARACETAMOL GOTAS FR 15 ML	Fr	FARMACE	800 FR	R$ 3,40	R$ R$ 2.720,00
0100	PREDNISONA 20MG	COMP	NEO QUIMICA	28.000 UND	R$ 0,46	R$ R$ 12.880,00
0101	PREDNISONA 5MG	COMP	NEO QUIMICA	56.000 UND	R$ 0,19	R$ R$ 10.640,00
0102	PREDNISOLONA 20MG	COMP	NEO QUIMICA	1.000 UND	R$ 0,77	R$ R$ 770,00
0103	PREDNISOLONA SUSP 60 ML	Vd	PRATI	2.000 VD	R$ 9,28	R$ R$ 18.560,00
0104	PROPAFENONA 300MG	COMP	PRATI	180.000 UND	R$ 1,06	R$ R$ 194.400,00
0105	PROPANOLOL 40 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	160.000 UND	R$ 0,09	R$ R$ 15.200,00
0106	SAIS PARA HIDRATAÇÃO	SAC HE	NATULAB	56.000 UND	R$ 1,36	R$ R$ 76.160,00
0107	SALBUTAMOL 100 MG XPE	Vd	NATULAB	1.120 VD	R$ 4,02	R$ R$ 4.502,40
0108	SECNIDAZOL 1G CX	COMP	PHARLAB	26 UND	R$ 3,15	R$ R$ 86,20
0109	SINVASTATINA 10 MG	COMP	PHARLAB	40.800 UND	R$ 0,23	R$ R$ 9.384,00
0110	SINVASTATINA 20 MG	COMP	PHARLAB	55.200 UND	R$ 0,26	R$ R$ 14.352,00
0111	SINVASTATINA 40 MG	COMP	PHARLAB	42.000 UND	R$ 0,31	R$ R$ 13.020,00
0112	SULFAMETOZAXOL + TRIM SUSP. 400 ML	Vd	E.M.S	600 VD	R$ 9,28	R$ R$ 5.568,00
0113	SULFAMETOZAXOL + TRIM.	COMP	FARMACE	43.200 UND	R$ 0,16	R$ R$ 6.872,00
0114	SULFATO FERROSO COMP.	COMP	NATULAB	28.000 UND	R$ 0,08	R$ R$ 2.240,00
0115	SULFATO FERROSO GOTAS FR 30 ML	Fr	NATULAB	1.400 FR	R$ 5,41	R$ R$ 7.574,00
0116	SULFATO FERROSO LIQ 100 ML	Vd	NATULAB	1.000 VD	R$ 7,73	R$ R$ 7.730,00
0117	TINIDAZOL+MICONAZOL CRE VAG 4%2R	Tb	PRATI	400 TB	R$ 24,74	R$ R$ 9.896,00
0118	VITAMINA C GOTAS 20 ML	Fr	NATULAB	600 FR	R$ 2,32	R$ R$ 1.392,00
0119	XYLESTESIN	Fr	CRISTALIA	12 FR	R$ 108,23	R$ R$ 1.298,76
0120	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	GEOLAB	6.000 UND	R$ 0,40	R$ R$ 2.400,00
0121	VALSARTANA 160MG	COMP	SANDOZ	4.800 UND	R$ 2,41	R$ R$ 11.568,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.128.970,16
0002	LOTE II - INJETÁVEL					
0001	ACIDO ASCÓRBICO 1G (VITAMINA C)	AMP	SANTISA	5.000 AMP	R$ 1,95	R$ R$ 9.750,00
0002	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	AMP	IMEC	5.000 AMP	R$ 1,84	R$ R$ 9.200,00
0003	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ 10%	AMP	BLAU	500 AMP	R$ 6,94	R$ R$ 3.470,00
0004	ADRENALINA 1G INJ.	AMP	HIPOLABOR	1.000 AMP	R$ 3,68	R$ R$ 3.680,00
0005	ÁGUA DESTILADA 1000 ML	FR	FORTSAN	250 FR	R$ 4,50	R$ R$ 1.125,00
0006	ÁGUA DESTILADA 500ML	FR	FORTSAN	250 FR	R$ 9,60	R$ R$ 2.400,00
0007	ÁGUA DESTILADA INJ. 10 ML	AMP	SAMTEC	15.000 AMP	R$ 0,51	R$ R$ 7.650,00
0008	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	AMP	BLAU	50 AMP	R$ 59,98	R$ R$ 2.999,00
0009	AMICACINA 100MG AMP	AMP	TEUTO	1.000 AMP	R$ 6,15	R$ R$ 6.150,00
0010	AMICACINA INJ. 500MG	AMP	TEUTO	1.000 AMP	R$ 6,35	R$ R$ 6.350,00
0011	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	AMP	TEUTO	500 AMP	R$ 3,00	R$ R$ 1.500,00
0012	AMIODARONA, 150 MG INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	250 AMP	R$ 5,18	R$ R$ 1.295,00
0013	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ INJ 400.000 S/DIL	AMP	BLAU	750 AMP	R$ 7,27	R$ R$ 5.452,50
0014	PENICILINA G. CRISTALINA AQUOSA 5.000000 UI S/DIL	AMP	BLAU	500 AMP	R$ 14,02	R$ R$ 7.010,00
0015	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SAMTEC	50 AMP	R$ 2,93	R$ R$ 146,50
0016	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	AMP	HIPOLABOR	2.000 AMP	R$ 3,15	R$ R$ 6.300,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL
do Piauí 20
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0017	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML INJ.	AMP	HIPOLABOR	500 AMP	R$	R$ 3,75	R$ 2	R$ R$ 1.875,00
0018	CEFTRIAXONA 1G INJ. IM	AMP	EUROFARMA	1.000 AMP	R$	R$ 14,02	R$ 7	R$ R$ 14.020,00
0019	CEFTRIAXONA 1G INJ. IV	AMP	EUROFARMA	1.000 AMP	R$	R$ 14,02	R$ 1	R$ R$ 14.020,00
0020	CEFTRIAXONA 500MG INJ. IM	AMP	BLAU	1.500 AMP	R$	R$ 10,50	R$ 1	R$ R$ 15.750,00
0021	CEFTRIAXONA 500MG INJ. IV	AMP	BLAU	1.500 AMP	R$	R$ 10,50	R$ 1	R$ R$ 15.750,00
0022	CETOPROFENO INJ. 100 MG I.M	AMP	UNIÃO QUIMICA	1.500 AMP	R$	R$ 8,18	R$ 5	R$ R$ 12.270,00
0023	CETOPROFENO INJ. 100 MG IV	AMP	UNIÃO QUIMICA	1.500 AMP	R$	R$ 8,18	R$ 5	R$ R$ 12.270,00
0024	CIPROFLOXACINO INJ. 200 MG 100ML	AMP	FRESENIUS	500 AMP		R$ 35,99		R$ R$ 17.995,00
0025	CLINDAMICINA INJ. 300MG 2 ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	1.000 AMP	R$	R$ 5,93	R$ 1	R$ R$ 5.930,00
0026	CLINDAMICINA INJ. 600MG 4 ML	AMP	HIPOLABOR	750 AMP	R$	R$ 6,75	R$ 1	R$ R$ 5.062,50
0027	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMP	SAMTEC	500 AMP		R$ 0,90		R$ R$ 450,00
0028	CLORETO DE POTÁSSIO 20% 10 ML	AMP	HALEXISTAR	1.000 AMP		R$ 0,92		R$ R$ 920,00
0029	CLORETO DE SÓDIO 13% 10 ML	AMP	FARMACE	500 AMP		R$ 0,97		R$ R$ 485,00
0030	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	FARMACE	500 AMP		R$ 0,97		R$ R$ 485,00
0031	CLOR. DE TILEFRINA INJ.	AMP	UNIAO QUIMICA	250 AMP		R$ 5,18		R$ R$ 1.295,00
0032	COMPLEXO B INJ. 2 ML	AMP	HYPOFARMA	2.000 AMP		R$ 3,52		R$ R$ 7.040,00
0033	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	HALEXISTAR	150 AMP		R$ 2,70		R$ R$ 405,00
0034	DESLANÓSIDO 0,2 MG 1ML	AMP	UNIAO QUIMICA	250 AMP		R$ 5,02		R$ R$ 1.255,00
0035	DEXAMETAZONA INJ. 2 ML	AMP	HYPOFARMA	4.000 AMP		R$ 2,98		R$ R$ 11.920,00
0036	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	AMP	FARMACE	4.000 AMP		R$ 3,75		R$ R$ 15.000,00
0037	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG 3 ML	AMP	FARMACE	4.000 AMP		R$ 2,35		R$ R$ 9.400,00
0038	DIPIRONA SÓDICA 500MG/2ML INJ	AMP	SANTISA	5.000 AMP		R$ 3,68		R$ R$ 18.400,00
0039	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/ML INJ	AMP	MYLAN	150 AMP		R$ 28,49		R$ R$ 4.273,50
0040	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML INJ	AMP	MYLAN	250 AMP		R$ 34,49		R$ R$ 8.622,50
0041	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML INJ	AMP	MYLAN	150 AMP		R$ 35,99		R$ R$ 5.398,50
0042	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/ML INJ	AMP	CRISTALIA	250 AMP		R$ 37,26		R$ R$ 9.315,00
0043	GENTAMICINA INJ. 10 MG	AMP	SANTISA	500 AMP		R$ 1,65		R$ R$ 825,00
0044	GENTAMICINA INJ. 20 MG	AMP	SANTISA	500 AMP		R$ 2,02		R$ R$ 1.010,00
0045	GENTAMICINA INJ. 40 MG	AMP	SANTISA	600 AMP		R$ 2,18		R$ R$ 1.308,00
0046	GENTAMICINA INJ. 80 MG	AMP	SANTISA	600 AMP		R$ 2,40		R$ R$ 1.440,00
0047	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	AMP	HIPOLABOR	250 AMP		R$ 12,85		R$ R$ 3.212,50
0048	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	AMP	BLAU	1.500 AMP		R$ 5,18		R$ R$ 7.770,00
0049	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	AMP	BLAU	1.500 AMP		R$ 7,80		R$ R$ 11.700,00
0050	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	AMP	NOVVATIS	500 AMP		R$ 5,18		R$ R$ 2.590,00
0051	HIOSCINA COMPOSTA INJ 5ML	AMP	TEUTO	2.000 AMP		R$ 4,58		R$ R$ 9.160,00
0052	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	AMP	E M S	2.000 AMP		R$ 3,08		R$ R$ 6.160,00
0053	LINCOMICINA 300 MG/ML	AMP	BRAINFARMA	250 AMP		R$ 5,25		R$ R$ 1.312,50
0054	LINCOMICINA 600 MG/ML	AMP	BRAINFARMA	250 AMP		R$ 6,68		R$ R$ 1.670,00
0055	METILPREDNISOLONA 80MG INJ	AMP	UNIAO QUIMICA	500 AMP		R$ 7,65		R$ R$ 3.825,00
0056	OMEPRAZOL 40MG/ML INJ.	AMP	BELFAR	250 AMP		R$ 35,99		R$ R$ 8.997,50
0057	OXITOCINA 5UI/1ML AMP	AMP	UNIAO QUIMICA	1.000 AMP		R$ 4,80		R$ R$ 4.800,00
0058	SOL. DE RINGER SIMPLES 500ML	FR	EQUIPLEX	500 FR		R$ 4,74		R$ R$ 2.370,00
0059	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	BOLSA	EQUIPLEX	5.000 UND		R$ 4,02		R$ R$ 20.100,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL

ANGICAL do Piauí 20

GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0060	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	BOLSA	EQUIPLEX	7.500 UND	R$ 5,54	R$ R$ 41.550,00
0061	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	BOLSA	EQUIPLEX	1.000 UND	R$ 4,50	R$ R$ 4.500,00
0062	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	BOLS	EQUIPLEX	1.500 UND	R$ 5,25	R$ R$ 7.875,00
0063	SORO GLICOSADO 100 ML	FRA	EQUIPLEX	600 UND	R$ 3,00	R$ R$ 1.800,00
0064	SORO GLICOSADO 250 ML	BOLSA	EQUIPLEX	600 UND	R$ 3,52	R$ R$ 2.112,00
0065	SORO GLICOSADO 500 ML	BOLSA	EQUIPLEX	2.500 UND	R$ 4,13	R$ R$ 10.325,00
0066	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	AMP	ISOFARMA	250 AMP	R$ 6,00	R$ R$ 1.500,00
0067	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJ.	AMP	HALEXISTAR	250 AMP	R$ 4,50	R$ R$ 1.125,00
0068	SULFATO DE ATROPINA INJ 0,25MG/ML	AMP	HYPOFARMA	500 AMP	R$ 3,75	R$ R$ 1.875,00
0069	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ	AMP	HYPOFARMA	1.000 AMP	R$ 2,93	R$ R$ 2.930,00
0070	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇ.INJETAVEL	AMP	SANTISA	3.000 AMP	R$ 2,18	R$ R$ 6.540,00
0071	AGUA PARA INJETAVEL 10ML	FRC	FORTSAN	150 UND	R$ 3,68	R$ R$ 552,00
0072	GLICOSE 25% INJ 10ML	FRC	SAMTEC	1.000 UND	R$ 0,64	R$ R$ 640,00
0073	GLUCONATO DE CÁLCIO	FRC	HYPOFARMA	500 UND	R$ 2,70	R$ R$ 1.350,00
0074	GLICOSE 50% INJ 10ML	FRC	HALEXISTAR	2.000 UND	R$ 0,59	R$ R$ 1.180,00
0075	NORADRENALINA	AMP	HIPOLABOR	100 AMP	R$ 8,25	R$ R$ 825,00
0076	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP./INJETAVEL	AMP	HYPOFARMA	1.000 AMP	R$ 12,82	R$ R$ 12.820,00
0077	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000.000UI PÓ P/SUSP./INJETAVEL	AMP	TELTO	1.000 AMP	R$ 10,19	R$ R$ 10.190,00
0078	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇ INJETAVEL	AMP	HIPOLABOR	2.000 AMP	R$ 3,78	R$ R$ 7.560,00
0079	EFINEFRINA 1MG ML SOLUÇ INJETAVEL	AMP	HIPOLABOR	250 AMP	R$ 4,50	R$ R$ 1.125,00
0080	INSULINA HUMANA NPH 100UI ML SUSP.INJETAVEL	AMP	F OSWALDO CRUZ	150 AMP	R$ 69,50	R$ R$ 10.425,00
0081	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI ML SOLUÇ INJETAVEL	AMP	NORDISK	150 AMP	R$ 70,92	R$ R$ 10.638,00
0082	"BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML 1 ML"	AMP	HYPOFARMA	3.000 UND	R$ 3,15	R$ R$ 9.450,00
0083	"BUPIVACAINA 0,5% C/V 20 ML"	AMP	CRISTALIA	100 AMP	R$ 11,97	R$ R$ 1.197,00
0084	BUPIVACAINA 0,5% C/GLICOSE ANIDRA 4ML PESADA	AMP	CRISTALIA	200 AMP	R$ 19,87	R$ R$ 3.887,50
0085	BUPIVACAINA 0,5% S/ADRENALINA 20 ML	AMP	CRISTALIA	100 AMP	R$ 13,97	R$ R$ 1.397,00
0086	CEFALANDE INJ. 2ML	AMP	UNIAO QUIMICA	50 AMP	R$ 6,68	R$ R$ 334,00
0087	CEFAZOLINA 1G INJ	AMP	BLAU	250 AMP	R$ 14,24	R$ R$ 3.560,00
0088	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	AMP	FARMACE	3.000 AMP	R$ 1,77	R$ R$ 5.310,00
0089	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/100 ML	AMP	HALEXISTAR	1.000 AMP	R$ 4,80	R$ R$ 4.800,00
0090	METILERGOMETRINA INJ	AMP	UNIAO QUIMICA	500 AMP	R$ 5,25	R$ R$ 2.625,00
0091	METILPREDNISOLONA 40MG INJ	AMP	NEO QUIMICA	500 AMP	R$ 5,88	R$ R$ 2.940,00
0092	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%	FR	JP FARMA	50 FR	R$ 9,00	R$ R$ 450,00
0093	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	EQUIPLEX	5.000 FR	R$ 3,47	R$ R$ 17.350,00
0094	"LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML"	AMP	CRISTALIA	500 AMP	R$ 7,56	R$ R$ 3.780,00
0095	"LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML"	AMP	HIPOLABOR	500 AMP	R$ 7,06	R$ R$ 3.530,00
0096	LIDOCAINA + GLICOSE 5% PESADA 2 ML	AMP	CRISTALIA	500 AMP	R$ 11,76	R$ R$ 5.880,00

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 2.0
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

	0097	METILPREDNISOLO NA 40MG INJ.	AMP	UNIAO QUIMICA	500 AMP	R$	R$ 6,62	R$ R$ 3.310,00
	0098	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML	FR	JP FARMA	100 FR	R$	R$ 12,00	R$ R$ 1.200,00
	0099	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	FR	EQUIPLEX	500 FR	R$	R$ 5,15	R$ R$ 2.575,00
	0100	TIAMINA 300 MG INJ. 10 ML*	AMP	BLAU	1.500 AMP	R$	R$ 6,52	R$ R$ 9.780,00
	0101	RANITIDINA 50 MG INJ.	AMP	HYPOFARMA	1.000 AMP	R$	R$ 2,29	R$ R$ 2.290,00
		TOTAL DO LOTE				R$		R$ 597.796,00
0003		LOTE III - CONTROLADO						
	0001	ACIDO VALPROICO 250 MG	UND	BIOLAB	6.000 UND		R$ 0,55	R$ R$ 3.300,00
	0002	ACIDO VALPROICO 500 MG	UND	BIOLAB	6.000 UND		R$ 1,55	R$ R$ 9.300,00
	0003	ALPRAZOLAN DE 0,5 MG	UND	E M S	2.400 UND		R$ 0,16	R$ R$ 384,00
	0004	ALPRAZOLAN DE 1MG	UND	E M S	7.000 UND		R$ 0,21	R$ R$ 1.470,00
	0005	ALPRAZOLAN DE 2 MG	UND	E M S	12.000 UND		R$ 0,41	R$ R$ 4.920,00
	0006	AMITRIPTILINA DE 25 MG	UND	NEO QUIMICA	24.000 UND		R$ 0,17	R$ R$ 4.080,00
	0007	AMITRIPTILINA DE 75 MG	UND	E M S	4.000 UND		R$ 0,40	R$ R$ 1.600,00
	0008	BROMAZEPAN DE 3 MG	UND	UNIAO QUIMICA	10.000 UND		R$ 0,22	R$ R$ 2.200,00
	0009	BROMAZEPAN DE 6MG	UND	PHARLAB	10.000 UND		R$ 0,32	R$ R$ 3.200,00
	0010	BIPERIDENO DE 2 MG COMP.	UND	CRISTALIA	8.000 UND		R$ 0,53	R$ R$ 4.240,00
	0011	CARBAMAZEPINA DE 200 MG	UND	TEUTO	32.000 UND		R$ 0,41	R$ R$ 13.120,00
	0012	CARBAMAZEPINA DE 400 MG	UND	CRISTALIA	12.000 UND		R$ 0,91	R$ R$ 10.920,00
	0013	CARBAMAZEPINA LIQUIDA 100 ML	FR	UNIÃO QUIMICA	200 FR		R$ 14,94	R$ R$ 2.988,00
	0014	CITALOPRAN DE 20 MG	UND	GEOLAB	4.000 UND		R$ 0,25	R$ R$ 1.000,00
	0015	CLONAZEPAN DE 0,5 MG	UND	GEOLAB	6.000 UND		R$ 0,12	R$ R$ 720,00
	0016	CLONAZEPAN DE 2,5 MG COM 20 ML	FR	GEOLAB	200 FR		R$ 4,52	R$ R$ 904,00
	0017	CLONAZEPAN DE 2MG	UND	GEOLAB	24.000 UND		R$ 0,16	R$ R$ 3.840,00
	0018	CLORPROMAZINA DE 25 MG	UND	CRISTALIA	30.000 UND		R$ 0,46	R$ R$ 13.800,00
	0019	CLORPROMAZINA DE 100 MG	UND	UNIÃO QUIMICA	16.000 UND		R$ 0,53	R$ R$ 8.480,00
	0020	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG / 20 ML	FR	CRISTALIA	100 FR		R$ 10,94	R$ R$ 1.094,00
	0021	DIAZEPAN DE 5MG	UND	SANTISA	8.000 UND		R$ 0,09	R$ R$ 720,00
	0022	DIAZEPAN DE 10 MG	UND	SANTISA	50.000 UND		R$ 0,14	R$ R$ 7.000,00
	0023	DIAZEPAN DE 10 MG X 2 ML	AMP	SANTISA	1.000 AMP		R$ 2,04	R$ R$ 2.040,00
	0024	ESCITALOPRAN DE 10 MG X 30 COMP.	COMP	GEOLAB	1.200 UND		R$ 0,35	R$ R$ 420,00
	0025	ESPIROLACTONA DE 50 MG	UND	GEOLAB	4.000 UND		R$ 1,13	R$ R$ 4.520,00
	0026	ESPIROLACTONA DE 100 MG	UND	HIPOLABOR	4.000 UND		R$ 1,28	R$ R$ 5.120,00
	0027	FENITOINA DE 100 MG	UND	HIPOLABOR	24.000 UND		R$ 0,32	R$ R$ 7.680,00
	0028	FENOBARBITAL DE 200 MG X2ML	AMP	CRISTALIA	400 AMP		R$ 4,09	R$ R$ 1.636,00
	0029	FENOBARBITAL GOTAS 4% X 20 ML	FR	U.QUIMICA	200 FR		R$ 8,34	R$ R$ 1.668,00
	0030	FENOBARBITAL DE 100 MG COMP.	UND	UNIAO QUIMICA	36.000 UND		R$ 0,30	R$ R$ 10.800,00
	0031	FLUOXETINA DE 20MG COMP.	UND	PHARLAB	16.000 UND		R$ 0,19	R$ R$ 3.040,00
	0032	GABAPENTINA DE 300MG COMP.	UND	FRATI	8.000 UND		R$ 0,69	R$ R$ 5.520,00
	0033	HALOPERIDOL DE 1 MG COMP.	UND	CRISTALIA	28.000 UND		R$ 0,40	R$ R$ 11.200,00
	0034	HALOPERIDOL DE 5MG COMP.	UND	CRISTALIA	24.000 UND		R$ 0,40	R$ R$ 9.600,00
	0035	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML X 1 ML	AMP	CRISTALIA	200 AMP		R$ 14,46	R$ R$ 2.892,00
	0036	LEVOMAPRAZINA DE 25 MG COMP.	UND	CRISTALIA	10.000 UND		R$ 1,10	R$ R$ 11.000,00

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0037	LEVOMAPRAZINA DE 100 MG COMP.	UND	CRISTALIA	12.000 UND	R$ 1,57	R$ R$ 18.840,00	
0038	LEVOMEPRAZINA GOTAS 40 MG X 20 ML	FR	CRISTALIA	48 FR	R$ 22,65	R$ R$ 1.087,20	
0039	LEVOTIROXINA SÓDICA DE 25 MG COMP.	UND	MERCK	4.000 UND	R$ 0,41	R$ R$ 1.640,00	
0040	LEVOTIROXINA SÓDICA DE 50 MG	UND	MERCK	5.000 UND	R$ 0,47	R$ R$ 2.350,00	
0041	LEVOTIROXINA SÓDICA DE 75 MG	UND	MERCK	5.000 UND	R$ 0,55	R$ R$ 2.750,00	
0042	NORTRIPILINA DE 25 MG COMP.	UND	RANBAXY	8.000 UND	R$ 0,79	R$ R$ 6.320,00	
0043	NORTRIPILINA DE 50 MG COMP.	UND	RANBAXY	5.000 UND	R$ 1,57	R$ R$ 7.850,00	
0044	OXICARBAMAZEPINA DE 300 MG COMP.	UND	RANBAXY	6.000 UND	R$ 1,27	R$ R$ 7.620,00	
0045	OXICARBAMAZEPINA 600MG COMP.	UND	RANBAXY	6.000 UND	R$ 2,73	R$ R$ 16.380,00	
0046	OXICARBAMAZEPINA 6% X 100 ML	FR	UNIAO QUIMICA	200 FR	R$ 103,83	R$ R$ 20.766,00	
0047	PETIDINA DE 50 MG ML X 2 ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	400 AMP	R$ 5,00	R$ R$ 2.000,00	
0048	QUETIAPINA DE 25 MG COMP.	UND	E M S	4.000 UND	R$ 0,25	R$ R$ 1.000,00	
0049	QUETIAPINA DE 100 MG	UND	GEOLAB	4.000 UND	R$ 0,95	R$ R$ 3.800,00	
0050	RISPERIDONA DE 1MG COMP.	UND	PRATI	6.000 UND	R$ 0,22	R$ R$ 1.320,00	
0051	RISPERIDONA DE 2MG COMP.	UND	PRATI	10.000 UND	R$ 0,25	R$ R$ 2.500,00	
0052	RISPERIDONA DE 3MG COMP.	UND	PRATI	8.000 UND	R$ 0,32	R$ R$ 2.560,00	
0053	RISPERIDONA GOTAS FR 20 ML	FR	PRATI	200 FR	R$ 15,10	R$ R$ 3.020,00	
0054	ROSUVASTATINA 10MG X 30 COM.	COMP	BAYER	720 UND	R$ 0,63	R$ R$ 453,60	
0055	TIBLETAL DE 600 MG SUSP. 100 ML	VD	NOVARTIS	20 VD	R$ 2,83	R$ R$ 56,60	
0056	TOPIRAMATO DE 25 X 60 COMP.	COMP	E M S	1.200 UND	R$ 0,32	R$ R$ 384,00	
0057	TOPIRAMATO DE 50 MG X 60 COMP.	COMP	NOVAQUIMICA	1.440 UND	R$ 0,37	R$ R$ 532,80	
0058	TIBOLONA 2,5MG X 30 COMP.	COMP	E M S	600 UND	R$ 2,55	R$ R$ 1.530,00	
0059	TRAMADOL DE 50 MG X 1 ML	AMP	TEUTO	600 AMP	R$ 2,35	R$ R$ 1.410,00	
0060	TRAMADOL DE 100 MG X 2 ML	AMP	CRISTALIA	600 AMP	R$ 2,81	R$ R$ 1.686,00	
0061	TOPIRAMATO DE 100 MG COMP.	UND	E M S	4.000 UND	R$ 0,55	R$ R$ 2.200,00	
	TOTAL DO LOTE					R$ 106.772,20	
0004	LOTE IV - IRPD						
0001	ADESIVO DE SISTEMA DE LIGAÇÃO UNIVERSAL	UND	DENTSPLY	50 UND	R$ 58,65	R$ R$ 2.932,50	
0002	AGENTE DE UNIÃO SILANO – EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 5ML	UND	BIODINAMICA	75 UND	R$ 41,34	R$ R$ 2.098,25	
0003	ALGINATO HYDROGUM 5 TIPO I	POT	ZHERMACK	30 PAC	R$ 254,24	R$ R$ 7.627,20	
0004	APLICADOR MICROBRUSH	UND	ABC	25 UND	R$ 24,36	R$ R$ 609,00	
0005	ARTICULADOR SEMIAJUSTÁVEL	UND	BIO ART	5 UND	R$ 1.344,54	R$ R$ 6.722,70	
0006	BABADOR DESCARTÁVEL	POT	SS PLUS	50 PAC	R$ 40,16	R$ R$ 2.008,00	
0007	BROCA LARGO 32 MM #2	UND	ANGELUS	100 UND	R$ 20,90	R$ R$ 2.090,00	
0008	BROCA LARGO 32 MM #3	UND	ANGELUS	100 UND	R$ 20,71	R$ R$ 2.071,00	
0009	BROCA LENTULO	UND	MK	100 UND	R$ 59,93	R$ R$ 5.993,00	
0010	BROCA MULTILAMINADA CÔNICA PARA PEÇA DE MÃO N 700	UND	MICRODONT	100 UND	R$ 14,92	R$ R$ 1.492,00	
0011	BROCA MULTILAMINADA CÔNICA PARA PEÇA DE MÃO N° 702	UND	MICRODONT	100 UND	R$ 20,52	R$ R$ 2.052,00	
0012	CERA 7 PLANA (ROSA OU VERMELHA)	CX	IDEAL	10 CX	R$ 60,79	R$ R$ 607,90	

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 2.0
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0013	CERA UTILIDADE (ROSA OU VERMELHA)	CX	IDEAL	10 CX	R$	R$ 69,50	R$ R$ 695,00
0014	DENTES ACRILICOS 2D POSTERIOR INFERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0015	DENTES ACRILICOS 2D ANTERIOR SUPERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0016	DENTES ACRILICOS 2D ANTERIOR INFERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0017	DENTES ACRILICOS 2D POSTERIOR SUPERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0018	DENTES ACRILICOS 2D POSTERIOR INFERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0019	DENTES ACRILICOS 2D ANTERIOR SUPERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0020	DENTES ACRILICOS 2D ANTERIOR INFERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0021	DENTES ACRILICOS 2D POSTERIOR SUPERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0022	DENTES ACRILICOS 2D POSTERIOR INFERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0023	DENTES ACRILICOS 32L ANTERIOR SUPERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
0024	DENTES ACRILICOS 32L ANTERIOR INFERIOR – COR ...	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0025	DENTES ACRILICOS 32L POSTERIOR SUPERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0026	DENTES ACRILICOS 32L POSTERIOR INFERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0027	DENTES ACRILICOS 32L ANTERIOR SUPERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0028	DENTES ACRILICOS 32L ANTERIOR INFERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0029	DENTES ACRILICOS 32L POSTERIOR SUPERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0030	DENTES ACRILICOS 32L POSTERIOR INFERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0031	DENTES ACRILICOS 32L ANTERIOR SUPERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0032	DENTES ACRILICOS 32L ANTERIOR INFERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0033	DENTES ACRILICOS 32L POSTERIOR SUPERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0034	DENTES ACRILICOS 32L POSTERIOR INFERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0035	DENTES ACRILICOS A25 ANTERIOR SUPERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0036	DENTES ACRILICOS A25 ANTERIOR INFERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0037	DENTES ACRILICOS A25 POSTERIOR SUPERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0038	DENTES ACRILICOS A25 POSTERIOR INFERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0039	DENTES ACRILICOS A25 ANTERIOR SUPERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0040	DENTES ACRILICOS A25 ANTERIOR INFERIOR – COR 66	UND	POP DENT	500 UND	R$	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL

ANGICAL do Piauí 2.0

GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0041	DENTES ACRILICOS A25 POSTERIOR SUPERIOR – COR 65	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0042	DENTES ACRILICOS A25 POSTERIOR INFERIOR – COR 65	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0043	DENTES ACRILICOS A25 ANTERIOR SUPERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0044	DENTES ACRILICOS A25 ANTERIOR INFERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0045	DENTES ACRILICOS A25 POSTERIOR SUPERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0046	DENTES ACRILICOS A25 POSTERIOR INFERIOR – COR 69	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0047	ESCOVA ALGODÃO 10X12 PARA POLIMENTO	UND	PREVEN	125 UND	R$ 38,34	R$ R$ 4.792,50
0048	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO CLEMARA Nº 12	UND	PREVEN	125 UND	R$ 33,47	R$ R$ 4.183,75
0049	ESCOVA DE PELO DE CABRA P/ DE POLIMENTO PM	UND	PM	125 UND	R$ 28,26	R$ R$ 3.532,50
0050	ESCOVA DE POLIMENTO CRINA DE CAVALO ESTRELA	UND	BURRS	125 UND	R$ 32,55	R$ R$ 4.068,75
0051	ESCOVA DE POLIMENTO CRINA DE CAVALO RODA COM COURO CHAMOIS	UND	BURRS	125 UND	R$ 40,01	R$ R$ 5.076,25
0052	ESCOVA DE POLIMENTO RODA ALGODÃO	UND	BURRS	125 UND	R$ 75,81	R$ R$ 9.476,25
0053	ESCOVA SCOTCH BRITE VERMELHA PM	UND	BURRS	125 UND	R$ 90,78	R$ R$ 11.347,50
0054	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UND	ABC	100 UND	R$ 31,68	R$ R$ 3.168,00
0055	ESPÁTULA LECRON Nº 5	UND	KOTA	100 UND	R$ 44,43	R$ R$ 4.443,00
0056	ESPÁTULA METÁLICA PARA GESSO	UND	JON	100 UND	R$ 34,03	R$ R$ 3.403,00
0057	ESPÁTULA PARA CERA Nº 36	UND	KOTA	100 UND	R$ 40,32	R$ R$ 4.032,00
0058	ESPATULA PARA CERA Nº 7	UND	KOTA	100 UND	R$ 26,27	R$ R$ 2.627,00
0059	ESPÁTULA PLASTICA PARA ALGINATO	UND	HOP	100 UND	R$ 12,19	R$ R$ 1.219,00
0060	FACA PARA GESSO	UND	OGP	5 UND	R$ 32,40	R$ R$ 162,00
0061	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT- PERA CRUZADO MÉDIO	UND	AMERICA	25 UND	R$ 148,65	R$ R$ 3.716,25
0062	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT - AGULHA EXTRA FINO	UND	AMERICA	25 UND	R$ 148,65	R$ R$ 3.716,25
0063	FRESA DE TUNGSTÊNIO MINICUT - BASTÃO CRUZADO FINO	UND	AMERICA	25 UND	R$ 148,65	R$ R$ 3.716,25
0064	GESSO COMUM	KG	CHAVES	50 KG	R$ 14,35	R$ R$ 717,50
0065	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	KG	DENTSPLY	50 KG	R$ 44,94	R$ R$ 2.247,00
0066	GESSO PEDRA TIPO III	KG	DENTSPLY	50 KG	R$ 18,69	R$ R$ 934,50
0067	GODIVA BASTÃO	UND	LYSANDA	25 UND	R$ 36,06	R$ R$ 901,50
0068	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA 100ML	UND	SS WHITE	5 UND	R$ 32,22	R$ R$ 161,10
0069	KIT MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO ALUMÍNIO	UND	TECNODENT	10 UND	R$ 228,08	R$ R$ 280,80
0070	KIT MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO PLÁSTICO	UND	TECNODENT	10 UND	R$ 111,52	R$ R$ 1.115,20
0071	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO SPEEDEX	UND	OPTIME	25 UND	R$ 596,38	R$ R$ 14.864,50
0072	LAMPARINA A ÁLCOOL DE VIDRO COMPLETA 50 ML	UND	AAF	5 UND	R$ 100,97	R$ R$ 504,85

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 2.0
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0073	LAMPARINA MANAU	UND	AAF	5 UND	R$ 86,37	R$ R$ 431,85
0074	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL 1000ML	UND	IMODONTO	10 UND	R$ 376,08	R$ R$ 3.760,80
0075	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL 1000ML	UND	IMODONTO	10 UND	R$ 410,70	R$ R$ 4.107,00
0076	LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX	UND	SUGISCARE	50 UND	R$ 70,40	R$ R$ 3.520,00
0077	MADRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	UND	PREVEN	125 UND	R$ 8,80	R$ R$ 1.100,00
0078	MANCHIL DE LIXA PM PARA PEÇA DE MÃO	UND	SUGISCARE	125 UND	R$ 8,91	R$ R$ 1.113,75
0079	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	UND	WILTEX	125 UND	R$ 13,51	R$ R$ 1.688,75
0080	MEDIDOR DE PÓ E LÍQUIDO PARA ALGINATO HYDROGUM	UND	ZHERMACK	5 UND	R$ 121,46	R$ R$ 607,30
0081	MUFLA NÚMERO 6 COM PARAFUSO	UND	MAC DENTAL	5 UND	R$ 625,17	R$ R$ 3.125,85
0082	PAPEL CARBONO	UND	ANGELUS	50 UND	R$ 9,78	R$ R$ 489,00
0083	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	MICRODONT	60 UND	R$ 10,56	R$ R$ 634,80
0084	CUBA DE BORRACHA GRANDE PARA ALGINATO	UND	OGP	60 UND	R$ 29,78	R$ R$ 1.786,80
0085	BROCA LARGO 32 MM #1	UND	ANGELUS	100 UND	R$ 21,53	R$ R$ 2.153,00
0086	"BORRACHA PARA RESINA ACRÍLICA TIPO EXA (ACABAMENTO E POLIMENTO) PONTA CINZA – DESGASTE"	UND	DH PRO	35 UND	R$ 64,98	R$ R$ 2.274,30
0087	"BORRACHA PARA RESINA ACRÍLICA TIPO EXA (ACABAMENTO E POLIMENTO) PONTA VERDE – ALISAMENTO"	UND	DH PRO	35 UND	R$ 64,98	R$ R$ 2.274,30
0088	"BORRACHA PARA RESINA ACRÍLICA TIPO EXA (ACABAMENTO E POLIMENTO) PONTA AMARELA – POLIMENTO"	UND	DH PRO	35 UND	R$ 64,98	R$ R$ 2.274,30
0089	BROCA CARBIDE DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 7 PM	UND	MICRODONT	100 UND	R$ 22,04	R$ R$ 2.204,00
0090	BROCA LARGO 26 MM #1	UND	ANGELUS	100 UND	R$ 21,50	R$ R$ 2.150,00
0091	BROCA LARGO 26 MM #2	UND	ANGELUS	100 UND	R$ 22,20	R$ R$ 2.220,00
0092	BROCA LARGO 26 MM #3	UND	ANGELUS	100 UND	R$ 21,85	R$ R$ 2.185,00
0093	DENTES ACRÍLICOS 2D ANTERIOR INFERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0094	DENTES ACRÍLICOS 2D POSTERIOR SUPERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,83	R$ R$ 5.415,00
0095	PASTA DE POLIMENTO PARA PRÓTESE DENTÁRIA	UND	MAQUIRA	12 UN	R$ 131,96	R$ R$ 1.583,52
0096	PEDRA POMES PÓ	UND	IODONTOSUL	50 UND	R$ 9,53	R$ R$ 476,50
0097	PINO DE FIBRA DE VIDRO EXACTO – # 3 -EMBALAGEM COM 5 PINOS	UND	ANGELUS	20 UND	R$ 118,84	R$ R$ 2.376,80
0098	PINO DE FIBRA DE VIDRO EXACTO – #0,5 - EMBALAGEM COM 5 PINOS	UND	ANGELUS	20 UND	R$ 133,78	R$ R$ 2.675,60
0099	PINO DE FIBRA DE VIDRO EXACTO – #1 -EMBALAGEM COM 5 PINOS	UND	ANGELUS	20 UND	R$ 133,72	R$ R$ 2.674,40
0100	PINO DE FIBRA DE VIDRO EXACTO – #2 -EMBALAGEM COM 5 PINOS	UND	ANGELUS	20 UN	R$ 136,78	R$ R$ 2.735,60
0101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE BULKS –EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	TANADARIM	25 UND	R$ 101,23	R$ R$ 2.530,75
0102	POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA	UND	PREVEN	40 UND	R$ 32,22	R$ R$ 1.288,80

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

	0103	POTE DAPPEN	UND	MAQUIRA	40 UND	R$ 7,86	R$ R$ 314,40
	0104	PRENSA PARA COCÇÃO ZINCADA	UND	OGP	25 UND	R$ 181,08	R$ R$ 4.527,00
	0105	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ - INCOLOR	KG	DENTARIA BR	10 KG	R$ 601,27	R$ R$ 6.012,70
	0106	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PO - ROSA	KG	DENTARIA BR	10 KG	R$ 452,15	R$ R$ 4.521,50
	0107	RESINA ACRILICA POLIMERIZÁVEL BIVALENTE TIPO 1 E 2 - COR 02	UND	DENTARIA BR	25 UND	R$ 97,09	R$ R$ 2.427,25
	0108	RESINA ACRILICA POLIMERIZÁVEL BIVALENTE TIPO 1 E 2 - COR 66	UND	DENTARIA BR	25 UND	R$ 62,65	R$ R$ 1.566,25
	0109	RESINA ACRILICA POLIMERIZÁVEL BIVALENTE TIPO 1 E 2 - COR 69	UND	DENTARIA BR	25 UND	R$ 97,06	R$ R$ 2.426,50
	0110	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ - BLACK	KG	DENTARIA BR	30 KG	R$ 387,17	R$ R$ 11.615,10
	0111	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ - INCOLOR	KG	DENTARIA BR	30 KG	R$ 387,17	R$ R$ 11.615,10
	0112	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ - ROSA CLARO	KG	DENTARIA BR	30 KG	R$ 387,17	R$ R$ 11.615,10
	0113	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ - ROSA MEDIO	KG	DENTARIA BR	30 KG	R$ 387,17	R$ R$ 11.615,10
	0114	RESINA COMPOSTA A2	UND	BIODINAMICA	60 UND	R$ 45,76	R$ R$ 2.745,60
	0115	RESINA COMPOSTA A3	UND	BIODINAMICA	60 UND	R$ 45,76	R$ R$ 2.745,60
	0116	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	CX	AMED	60 CX	R$ 18,91	R$ R$ 1.134,60
	0117	FIXADOR DE DENTADURAS DE USO DIÁRIO - PÓ	UND	FZ MED	80 UND	R$ 115,20	R$ R$ 9.216,00
	0118	"CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP - EMBALAGEM COM 7G (SERINGA DUPLA) + 14 PONTAS MISTURADORA"	UND	FGM	5 UN	R$ 533,12	R$ R$ 2.665,60
	0119	DENTES ACRILICOS 20 ANTERIOR SUPERIOR – COR 62	UND	POP DENT	500 UND	R$ 10,72	R$ R$ 5.360,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 472.226,52
0005		LOTE 5 – MATERIAL HOSPITALAR					
	0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100UND	PCT	ESTILO	160 PAC	R$ 4,70	R$ R$ 846,00
	0002	ABSORVENTE HOS. INCONTINENCIA C/30	PCT	POLAR FIX	48 PAC	R$ 9,68	R$ R$ 416,64
	0003	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	LT	RIOQUIMICA	150 LT	R$ 5,35	R$ R$ 802,50
	0004	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 C/100	CX	DESCARPACK	750 CX	R$ 8,55	R$ R$ 6.412,50
	0005	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 55 COM 100	CX	DESCARPACK	450 CX	R$ 8,55	R$ R$ 3.847,50
	0006	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 COM 100	CX	DESCARPACK	600 CX	R$ 8,55	R$ R$ 5.130,00
	0007	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100	CX	DESCARPACK	150 CX	R$ 8,55	R$ R$ 1.282,50
	0008	ALCOOL GEL 500GR 70%	FR	ITAJA	960 FR	R$ 6,31	R$ R$ 6.057,60
	0009	ALCOOL GEL 70% 85g	FRC	CICLO FARMA	180 FR	R$ 5,35	R$ R$ 963,00
	0010	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000ML	LT	SUPERSOL	1.390 LT	R$ 5,99	R$ R$ 8.266,20
	0011	ALGODÃO CIRURGICO C/AGULHA CAIXA C/24UND	CX	SHALON	60 CX	R$ 50,25	R$ R$ 3.015,00
	0012	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PCT	NATHY	360 PAC	R$ 12,83	R$ R$ 4.618,80

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL

ANGICAL do Piauí 2.0

GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0013	ALGODÃO ORTOP 10CMX1M C/12 ROL	DZ	ORTOFEN	90 DZ	R$ 6,31	R$ R$ 567,90
0014	ALGODÃO ORTOP 12CMX1M C/12 ROL	DZ	ORTOFEN	90 DZ	R$ 8,45	R$ R$ 760,50
0015	ALGODÃO ORTOP 15CMX1M C/12 ROL	DZ	ORTOFEN	90 DZ	R$ 8,77	R$ R$ 789,30
0016	ALGODÃO ORTOP 20CMX1M C/12 ROL	DZ	ORTOFEN	90 DZ	R$ 11,54	R$ R$ 1.038,60
0017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	FRC	JPROLAB	150 FR	R$ 5,25	R$ R$ 787,50
0018	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	FRC	JPROLAB	150 FR	R$ 7,39	R$ R$ 1.108,50
0019	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO 9 ADULTO)	UND	INCOTERM	45 UND	R$ 81,26	R$ R$ 3.656,70
0020	APARELHO INALAÇÃO COMPACTO C/KIT	UND	INCOTERM	30 UND	R$ 128,31	R$ R$ 3.849,30
0021	ATADURA DE CREPOM 10CMX1M C/ 12	PCT	ORTOM	1.080 PAC	R$ 3,21	R$ R$ 3.466,80
0022	ATADURA DE CREPOM 15CMX1M C/ 12	PCT	ORTOM	1.080 PAC	R$ 4,59	R$ R$ 4.957,20
0023	ATADURA DE CREPOM 20CMX1M C/ 12	PCT	ORTOM	1.080 PAC	R$ 6,20	R$ R$ 6.696,00
0024	ATADURA GESSADA 10CMX3M EMBALG INDIV	RL	ORTOFEN	1.200 RL	R$ 1,71	R$ R$ 2.052,00
0025	ATADURA GESSADA 15CMX3M EMBALG INDIV	RL	ORTOFEN	1.200 RL	R$ 2,67	R$ R$ 3.204,00
0026	ATADURA GESSADA 20CMX3M EMBALG INDIV	RL	ORTOFEN	1.200 RL	R$ 4,81	R$ R$ 5.772,00
0027	AVENTAL DESC. MANGA COM PLÁSTICO GR 40	UND	ANAPOLIS	720 UND	R$ 2,66	R$ R$ 1.915,20
0028	AVENTAL IMPERMEÁVELREUTILIZÁVEL	UND	ANAPOLIS	180 UND	R$ 8,92	R$ R$ 1.605,60
0029	BALANÇA 25KG TIP MOLA C/ SUPORTE	UND	ANAPOLIS	36 UND	R$ 48,11	R$ R$ 1.731,96
0030	BALANÇA DIGITAL PESSOAL 200KG	UND	WELMY	30 UND	R$ 84,47	R$ R$ 2.534,10
0031	BOLSA PA COLOSTOMIA 30 MM C/ 10	PCT	MEDSONDA	180 PAC	R$ 10,69	R$ R$ 1.924,20
0032	CÂNULA P.TRAQUEOSTOMIA C/CUFF	UND	AMED	60 UND	R$ 20,31	R$ R$ 1.218,60
0033	CATECUTE CROMADO AG.40M CX.24UNO	CX	SHALON	90 CX	R$ 104,78	R$ R$ 9.430,20
0034	CATECUTE SIMPLES AG. CX/24 UNIDADE	CX	SHALON	45 CX	R$ 104,78	R$ R$ 4.715,10
0035	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	POLYMED	6.000 UND	R$ 0,64	R$ R$ 3.840,00
0036	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	POLYMED	3.000 UND	R$ 0,64	R$ R$ 1.920,00
0037	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	POLYMED	3.000 UND	R$ 0,64	R$ R$ 1.920,00
0038	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	POLYMED	2.400 UND	R$ 0,64	R$ R$ 1.536,00
0039	CATETER P/OXIG. SONDA Nº 04	UND	MEDSONDA	300 UND	R$ 2,14	R$ R$ 642,00
0040	CATETER P/OXIG. SONDA Nº 08	UND	MEDSONDA	300 UND	R$ 2,14	R$ R$ 642,00
0041	CATETER P/OXIG. SONDA Nº 08	UND	MEDSONDA	300 UND	R$ 2,14	R$ R$ 642,00
0042	CATETER P/OXIG. SONDA Nº 10	UND	MEDSONDA	300 UND	R$ 2,14	R$ R$ 642,00
0043	CATETER P/OXIG. SONDA Nº 12	UND	MEDSONDA	300 UND	R$ 2,14	R$ R$ 642,00
0044	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	MEDSONDA	600 UND	R$ 2,14	R$ R$ 1.284,00
0045	CLOREXIDINA 0,5% X 1000 ML (ALCOOLICA)	LT	RIOQUIMICA	144 LT	R$ 23,52	R$ R$ 3.386,88
0046	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML (DEGERMANTE)	LT	RIOQUIMICA	144 LT	R$ 16,79	R$ R$ 2.417,76
0047	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UND	GRANDESC	360 UND	R$ 5,19	R$ R$ 1.868,40
0048	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	GRANDESC	360 UND	R$ 4,39	R$ R$ 1.580,40

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 2.0
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0049	COLETOR DE URINA SIST FECHADO 2000ML	UND	WILTEX	600 UND	R$ 3,72	R$ R$ 2.232,00
0050	COLETOR P/ FEZES E URINA 70 ML	UND	JPROLAB	2.400 UND	R$ 0,32	R$ R$ 768,00
0051	EQUIPO PINGO MICROGOTAS	UND	TKL	1.200 UND	R$ 1,93	R$ R$ 2.316,00
0052	EQUIPO PARA TRANSFERENCIA DE SANGUE	UND	LAMEDID	300 UND	R$ 4,28	R$ R$ 1.284,00
0053	ESCOVA CERVICAL C/100UND	PCT	KOLPLAST	120 PAC	R$ 41,70	R$ R$ 5.004,00
0054	ESPARADRAPO IMP.10 X 4,5CM G	RL	PROCITEX	540 RL	R$ 8,55	R$ R$ 4.617,00
0055	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM	RL	WILTEX	180 RL	R$ 4,28	R$ R$ 770,40
0056	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100UND	PCT	ESTILO	120 PAC	R$ 9,21	R$ R$ 1.105,20
0057	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM: G	UND	VAGISPEC	600 UND	R$ 1,82	R$ R$ 1.092,00
0058	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM: M	UND	VAGISPEC	1.500 UND	R$ 1,82	R$ R$ 2.730,00
0059	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P	UND	VAGISPEC	1.500 UND	R$ 1,82	R$ R$ 2.730,00
0060	ESTETOSCOPIO	UND	HOSPFLEX	60 UND	R$ 19,24	R$ R$ 1.154,40
0061	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	36 CX	R$ 102,86	R$ R$ 3.703,66
0062	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	45 CX	R$ 102,86	R$ R$ 4.629,60
0063	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	36 CX	R$ 102,86	R$ R$ 3.703,66
0064	FIO CAT GUT SP 2.0 COPM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	48 CX	R$ 102,88	R$ R$ 4.938,24
0065	FIO CAT GUT SP 3.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	48 CX	R$ 102,88	R$ R$ 4.938,24
0066	FILME PARA RAIO X 24X30 C/100	CX	IBF	18 CX	R$ 199,45	R$ R$ 3.590,10
0067	FITA HOSPITALAR 19X50	UND	CIEX	300 UND	R$ 3,21	R$ R$ 963,00
0068	FITA P/AUTOCLAVE 19X30MN	RL	EUROCEL	450 RL	R$ 4,17	R$ R$ 1.876,50
0069	FIXADOR AUTOMATICO RAIO X P/36 LITROS	GAL	IBF	12 GAL	R$ 317,17	R$ R$ 3.806,04
0070	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UND	ADLIN	90 UND	R$ 16,04	R$ R$ 1.443,60
0071	FORMOL 37% 1.000ML	LT	PROC9	54 LT	R$ 26,73	R$ R$ 1.443,42
0072	GEL PARA ULTRASSON 1.000 GRAMAS	UND	FORTSAN	90 UND	R$ 9,62	R$ R$ 865,80
0073	GEL PARA ULTRASSON 5.000 GRAMAS	UND	FORTSAN	60 UND	R$ 26,24	R$ R$ 1.574,40
0074	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	DARU	60 KIT	R$ 7,49	R$ R$ 449,40
0075	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	DARU	60 KIT	R$ 7,49	R$ R$ 449,40
0076	KIT PAPANICOLAU TAM. P	KIT	VAGISPEC	3.600 KIT	R$ 2,99	R$ R$ 10.764,00
0077	KIT PAPANICOLAU TAM. M	KIT	VAGISPEC	4.800 KIT	R$ 3,21	R$ R$ 15.408,00
0078	KIT PAPANICOLAU TAM. G	KIT	VAGISPEC	2.400 KIT	R$ 3,84	R$ R$ 9.216,00
0079	LÂMINA DE BISTURI C/100UNID	CX	STERILANCE	60 CX	R$ 32,08	R$ R$ 1.924,80
0080	LÂMINA P/MICROSCOPIA FOSCA CX C/50UNID	CX	CRAL	90 CX	R$ 13,90	R$ R$ 1.251,00
0081	LANCETAS P/LANCETADOR 28G CX C/100	CX	DESCARPACK	60 CX	R$ 6,41	R$ R$ 384,60
0082	LANCETAS CONVENCIONAL CX C/200	CX	DESCARPACK	90 CX	R$ 12,83	R$ R$ 1.154,70
0083	LENCOL PAPEL HOSPITAL BRANCO 60X50	UND	ORTOM	360 UND	R$ 12,59	R$ R$ 4.532,40
0084	LENCOL PAPEL HOSPITAL BRANCO 70X50	UND	HINDESC	60 UND	R$ 13,90	R$ R$ 834,00
0085	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100UND TAM. P	CX	MEDIX	1.800 CX	R$ 26,38	R$ R$ 47.484,00
0086	LUVA PARA PROCEDIMENTO C/400 UND. TAM. M	CX	MEDIX	1.800 CX	R$ 26,38	R$ R$ 47.484,00

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 20
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0087	LUVA PARA PROCEDIMENTO COM 100 UND. TAM. G	CX	MEDIX	600 CX	R$ 26,38	R$ R$ 15.828,00
0088	LUVA ESTERIL Nº 7,5	PAR	SUGISCARE	2.400 PAR	R$ 2,14	R$ R$ 5.136,00
0089	LUVA ESTERIL Nº 8,0	PAR	SUGISCARE	3.000 PAR	R$ 2,14	R$ R$ 6.420,00
0090	LUVA ESTERIL Nº 8,5	PAR	SUGISCARE	3.000 PAR	R$ 2,14	R$ R$ 6.420,00
0091	MÁSCARA PARA OXIGENIO	KIT	BESMED	300 KIT	R$ 19,24	R$ R$ 5.772,00
0092	MÁSCARA N 95 TRÊS CAMADAS	UND	DESCARPACK	1.200 UND	R$ 0,96	R$ R$ 1.152,00
0093	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC C/ELÁSTICO CX C/50UND	CX	WILTEX	960 CX	R$ 5,24	R$ R$ 5.030,40
0094	MÁSCARA TIPO PFF2 COM ELÁSTICO	UND	DESCARPACK	600 UND	R$ 2,14	R$ R$ 1.284,00
0095	MONITOR DE GLICOSE	UND	ON CALL PLUS	60 UND	R$ 42,77	R$ R$ 2.566,20
0096	NYLON 2.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	72 CX	R$ 40,63	R$ R$ 2.925,36
0097	NYLON 3.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	72 CX	R$ 40,63	R$ R$ 2.925,36
0098	NYLON 4.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	72 CX	R$ 40,63	R$ R$ 2.925,36
0099	NYLON C/AG CX C/24UNID	CX	SHALON	108 CX	R$ 40,63	R$ R$ 4.388,04
0100	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE	UND	SUPERMEDY	180 UND	R$ 5,35	R$ R$ 963,00
0101	OLEO DE GIRASSOL 100ML	UND	DERMAEX	150 UND	R$ 5,35	R$ R$ 802,50
0102	PAPEL TOALHA 20CM X 22CM C/1.000 UNIDADES	PCT	ORTOM	150 PAC	R$ 13,90	R$ R$ 2.085,00
0103	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT	FARMAX	216 LT	R$ 48,11	R$ R$ 10.391,76
0104	POVIDINE TOPICO 1000ML	LT	VICPHARMA	286 LT	R$ 48,11	R$ R$ 13.755,68
0105	PRESERVATIVOS LUBRIFICADO C/03 UNID.	PCT	RILEX	286 PAC	R$ 2,14	R$ R$ 616,32
0106	PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADO	UND	BLOWTEX	1.380 UND	R$ 0,53	R$ R$ 731,40
0107	PROPÉS DESCARTÁVEIS COM 100 UNIDADES	PCT	ANADONA	300 PAC	R$ 7,49	R$ R$ 2.247,00
0108	PROTETOR FACIAL TAMANHO ÚNICO	UND	AG	150 UND	R$ 9,62	R$ R$ 1.443,00
0109	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML	UND	HENLAU	150 UND	R$ 35,28	R$ R$ 5.292,00
0110	SACO BRANCO HOSP 50 LT C/100	PCT	JUREMA	90 PAC	R$ 106,93	R$ R$ 9.623,70
0111	SAPATILHA DES C/ 100	PCT	ANADONA	120 PAC	R$ 7,49	R$ R$ 898,80
0112	SCALP Nº 21	UND	GLOMED	1.800 UND	R$ 0,21	R$ R$ 378,00
0113	SCALP Nº 23	UND	GLOMED	1.800 UND	R$ 0,21	R$ R$ 378,00
0114	SCALP Nº 27	UND	GLOMED	2.400 UND	R$ 0,21	R$ R$ 504,00
0115	SEDA 2.0 COM AGULHA X 24 UND	CX	SHALON	45 CX	R$ 53,46	R$ R$ 2.405,70
0116	SEDA 3. 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CX	SHALON	60 CX	R$ 53,46	R$ R$ 3.207,60
0117	SERINGA DESC. 1ML C/AG. P/INSULINA	UND	SR	12.000 UND	R$ 1,65	R$ R$ 19.800,00
0118	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	SR	9.000 UND	R$ 0,21	R$ R$ 1.890,00
0119	SERINGA DESC. 5ML C/AG	UND	SR	9.000 UND	R$ 0,32	R$ R$ 2.880,00
0120	SERINGA DESC. 10ML C/AG	UND	SR	6.000 UND	R$ 0,43	R$ R$ 2.580,00
0121	SERINGA DESC. 20ML C/AG	UND	SR	4.500 UND	R$ 0,59	R$ R$ 2.655,00
0122	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,63	R$ R$ 189,00
0123	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,63	R$ R$ 189,00
0124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,63	R$ R$ 189,00
0125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,63	R$ R$ 189,00

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

0126	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,73	R$ R$ 219,00
0127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,73	R$ R$ 219,00
0128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,73	R$ R$ 219,00
0129	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	BIOBASE	300 UND	R$ 0,73	R$ R$ 219,00
0130	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS	UND	DESCARPACK	600 UND	R$ 2,36	R$ R$ 1.416,00
0131	SONDA URETRAL Nº06	UND	BIOBASE	600 UND	R$ 0,73	R$ R$ 438,00
0132	SONDA URETRAL Nº08	UND	BIOBASE	600 UND	R$ 0,73	R$ R$ 438,00
0133	SONDA URETRAL Nº10	UND	BIOBASE	9.000 UND	R$ 0,73	R$ R$ 6.570,00
0134	SONDA URETRAL Nº12	UND	BIOBASE	9.000 UND	R$ 0,73	R$ R$ 6.570,00
0135	SONDA URETRAL Nº14	UND	BIOBASE	600 UND	R$ 0,73	R$ R$ 438,00
0136	SONDA URETRAL Nº16	UND	BIOBASE	600 UND	R$ 0,73	R$ R$ 438,00
0137	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	INCOTERM	300 UND	R$ 5,25	R$ R$ 1.575,00
0138	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	MULTILASER	180 UND	R$ 8,40	R$ R$ 1.512,00
0139	TERMÔMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA	UND	INCOTERM	45 UND	R$ 96,58	R$ R$ 4.346,10
0140	TERMÔMETRO SEM CONTATO INFRAVERMELHO	UND	INCOTERM	30 UND	R$ 209,95	R$ R$ 6.298,50
0141	TIRAS P/ GLICEMIA CX C/ 50 UND	CX	ON CALL PLUS	360 CX	R$ 33,59	R$ R$ 12.092,40
0142	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100UNID	PCT	AMED	450 PAC	R$ 8,17	R$ R$ 3.676,50
0143	TUBO DE LATEX Nº 200	M	DESCARPACK	90 M	R$ 4,20	R$ R$ 378,00
0144	VASELINA LIQ 1000 ML	LT	VIC PHARMA	60 LT	R$ 32,14	R$ R$ 1.928,40
0145	"BOLSA PA COLOSTOMIA 63 MM c/ 10 und"	UND	MEDSONDA	180 UND	R$ 0,96	R$ R$ 172,80
0146	BOLSA COLOSTOMIA 50 MM C/ 10 UND	PCT	MEDSONDA	180 PC	R$ 12,59	R$ R$ 1.888,50
0147	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/9 FIOS C/500U	PCT	AMED	600 PC	R$ 17,11	R$ R$ 10.266,00
0148	COMPRESSA DE GAZE ROLO 91X91 9 FIOS (QUEUO)	ROL	ANDREONE	120 RL	R$ 41,70	R$ R$ 5.004,00
0149	"CAMPO OPERATORIO 45 X 50 COM 50 UND"	PCT	AMED	180 PC	R$ 44,90	R$ R$ 8.082,00
0150	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	UND	GLOMED	3.600 UND	R$ 0,95	R$ R$ 3.420,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 550.399,92

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Angical do Piauí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item

5.2.2. 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462,

Scanned with

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Angical do Piauí-PI, 05 de agosto de 2025.

Hélder Jordão Sousa Gomes
Representante legal do órgão gerenciador

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432
Assinado de forma digital por AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432
Dados: 2025.08.05 14:44:20 -03'00'

MDC MEDICAL LTDA
Representante legal do fornecedor registrado

Anexo

Cadastro Reserva

LOTE 0001 - LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA | Valor: 1.123.970,16
Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Scanned with

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí 20
GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	Ltda/Eireli	1º	R$ 0,00	0
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	Ltda/Eireli	2º	R$ 0,00	0

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)
Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

LOTE 0002 - LOTE II - INJETÁVEL | Valor: 597.798,00

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	Ltda/Eireli	1º	R$ 0,00	0

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)
Sem Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

LOTE 0003 - LOTE III - CONTROLADO | Valor: 286.772,20

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	Ltda/Eireli	1º	R$ 0,00	0

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	Valor ultimo lance
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31317338000103	Ltda/Eireli	495617,48

LOTE 0004 - LOTE IV - IRPD | Valor: 472.255,52

Fornecedores optantes (Aceite com valor vencedor)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Segmento	Classificação	Valor aceito do Cadastro	Qnt Ofertada
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	Ltda/Eireli	1º	R$ 0,00	0

Fornecedores optantes (Aceite com seu melhor lance)
Sem Fornecedores optantes (aceite com seu melhor lance)

Scanned with